CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-06-22	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2018.06.22 12:17:20 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2746 / XIII (3 .ª)

Assunto: Donativos das comunidades portuguesas às vítimas dos incêndios

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 10 de maio p.p., os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas a Pergunta 2101/XIII/3.ª – "Donativos das comunidades portuguesas às vítimas dos incêndios".

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as perguntas então formuladas, abstendo-se de repetir os considerandos da referida pergunta, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputado do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. a existência de "manifestações de solidariedade das comunidades portuguesas residentes no estrangeiro dirigidas às populações afetadas pelos incêndios do dia 15 de outubro de 2017"?

2- Confirma o encaminhamento desses donativos para a CCDRC, sendo consequentemente V. Exa. a responsável pela articulação do processo de distribuição dos mesmos às populações afetadas pelos incêndios de outubro de 2017?

3- Quantas "manifestações de solidariedade" existiram até à data?

4- Qual a(s) sua(s) proveniência(s)?

5- A quanto ascende o seu valor?

6- Quanto desse valor foi já aplicado? Onde e/ou como?

7- Havendo donativos dirigidos às populações afetadas pelos incêndios de outubro, na região Centro do país, porque é que, passados sete meses da tragédia, não há ainda casas de 1.ª habitação recuperadas e/ou restauradas?

8- Como justifica V. Exa. que haja vítimas que perderam a casa de morada de família e que, até à data, sete meses depois da tragédia, não têm qualquer informação sobre quando vão ter a sua habitação recuperada e/ou reconstruída?

9- O que é que está a impedir que essa reconstrução aconteça?

10- Onde está o dinheiro doado destinado a ajudar as vítimas dos incêndios de outubro de 2017?

Palácio de São Bento, 21 de junho de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.